



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 09-09-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA EM 09 EM
SETEMBRO DE 2024**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600070-61.2024.6.21.0089

PROCEDÊNCIA: Alegria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ROGOSKI PREISLER DO ROSARIO

ADVOGADO: MARIA ALEXANDRA ORTMANN GODOY - OAB/RS87723

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por maioria, negaram provimento ao recurso. Vencidos os Des. Eleitorais Nilton Tavares da Silva - Relator, Volnei dos Santos Coelho e o Des. Mario Crespo Brum, que davam provimento ao recurso, para tornar insubsistente a multa imposta à recorrente. O Presidente Des. Voltaire de Lima Moraes proferiu o voto-desempate. A Desa. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira lavrará o acórdão, que será publicado na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600066-28.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Ijuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

ASSISTENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS - IJUÍ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: EMANUELE DALLABRIDA MORI - OAB/RS126546

ADVOGADO: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A

ASSISTENTE: UBIRAJARA MACHADO TEIXEIRA

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

Decisão: Após votar o Relator, dando provimento parcial ao recurso, para reconhecer caracterizada a prática de propaganda eleitoral antecipada por UBIRAJARA MACHADO TEIXEIRA e aplicar-lhe multa no valor de R\$ 5.000,00, no que foi acompanhado pelo Des. Eleitoral Nilton Tavares da Silva e pelo Des. Mario Crespo Brum, proferiu voto- vista o Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Des. Eleitoral Francisco Thomaz Telles e pela Desa. Patrícia da Silveira Oliveira. Pediu vista o Des. Voltaire de Lima Moraes, Presidente, para o voto de desempate. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600273-73.2024.6.21.0040

PROCEDÊNCIA: Gramado Xavier - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

IMPUGNANTE: EVA JANETE DE CHAGAS

ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS0116463

Decisão: Por unanimidade, converteram o feito em diligência para intimação do PSB de Gramado Xavier.

Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600044-92.2024.6.21.0047

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: COMPROMISSO COM O FUTURO[PRD / PL / MDB / REPUBLICANOS / PP] - SÃO BORJA - RS

ADVOGADO: CLAUDIO CAETANO VIEIRA - OAB/RS52131

RECORRIDA: FABIANO DE ALMEIDA DORNELES

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (**Inscrito para sustentação oral**).

ADVOGADO: ROGERIO LIMA PINHEIRO - OAB/RS78272

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - SÃO BORJA - RS

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600513-24.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Torres - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ALEXANDRA ORLANDO RODRIGUES DUARTE

ADVOGADO: THIAGO HEIDRICH ENGELKE - OAB/RS127817

ADVOGADO: REGIS BENTO DE SOUZA - OAB/RS135706 (**Inscrito para sustentação oral**).

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600556-58.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Torres - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: VANESSA SILVA MENGUE

ADVOGADO: THIAGO HEIDRICH ENGELKE - OAB/RS127817

ADVOGADO: REGIS BENTO DE SOUZA - OAB/RS135706 (**Inscrito para sustentação oral**).

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600085-91.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Tenente Portela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - TENENTE PORTELA - RS

ADVOGADO: SABRINA ANDREATA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (**Inscrita para sustentação oral**).

ADVOGADO: LAURO ANTONIO BRUN - OAB/RS42424

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro do DRAP. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600400-17.2024.6.21.0135

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - PRD - SANTA MARIA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS96782

ADVOGADO: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI - OAB/RS75290

ADVOGADO: JOAO MARCOS ADEDE Y CASTRO - OAB/RS85239

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro do DRAP. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600113-54.2024.6.21.0038

PROCEDÊNCIA: Rio Pardo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: SALVADOR DOS SANTOS BITTENCOURT

ADVOGADO: LEANDRO SOARES DA SILVA - OAB/RS38202

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600133-75.2024.6.21.0125

PROCEDÊNCIA: Paverama - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: JURACI ROSA DA SILVA

ADVOGADO: TEOBALDINA TERESINHA DA COSTA MARQUES - OAB/RS83999

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600072-93.2020.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PEDRO RONI MARQUES

ADVOGADO: ROBSPierre AZZOLIN PEREIRA - OAB/RS80932-B

ADVOGADO: JEFERSON ANTONIO DAMACENA PRETO - OAB/RS106171

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso para manter a sentença absolutória em favor de PEDRO RONI MARQUES.

RECURSO ELEITORAL N 0600347-20.2024.6.21.0011

PROCEDÊNCIA: São José do Hortêncio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: SERGIO ROBERTO RIBEIRO

ADVOGADO: FERNANDA KOCH - OAB/RS87281

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600079-28.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: Procurador Regional Eleitoral

EMBARGADA: DELCI GUIMARAES DE SOUZA

ADVOGADO: JESSICA JULIANA DE CASTRO - OAB/RS104556

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600179-36.2024.6.21.0102

PROCEDÊNCIA: Santo Cristo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - ORGÃO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO/RS

ADVOGADO: ADRIANO JOSE OST - OAB/RS48228

RECORRIDA: SINESIO JOSE SEHNEM

ADVOGADO: JUSSARA BUTTENBENDER - OAB/RS70257

ADVOGADO: PATRICIA CRISTIANE BALLUS REKZIEGEL - OAB/RS118867

ADVOGADO: ROBERTA LUCIA SCHWAAB - OAB/RS72310-B

RECORRIDA: PDT DE SANTO CRISTO

ADVOGADO: JUSSARA BUTTENBENDER - OAB/RS70257

ADVOGADO: PATRICIA CRISTIANE BALLUS REKZIEGEL - OAB/RS118867

ADVOGADO: ROBERTA LUCIA SCHWAAB - OAB/RS72310-B

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600063-28.2024.6.21.0038

PROCEDÊNCIA: Pantano Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ROSIMARI GUTERRES PEREIRA

ADVOGADO: DAVID FERREIRA ALVES - OAB/RS107602

ADVOGADO: MICHAEL FERREIRA ALVES - OAB/RS93953

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso a fim de reconhecer a filiação de ROSIMARI GUTERRES PEREIRA ao Partido Podemos de Pantano Grande e deferir seu registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600131-08.2024.6.21.0125

PROCEDÊNCIA: Paverama - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: EDINEIA GOMES

ADVOGADO: TEOBALDINA TERESINHA DA COSTA MARQUES - OAB/RS83999

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600422-69.2024.6.21.0040

PROCEDÊNCIA: Herveiras - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: JURANDIR DA SILVA

ADVOGADO: MARCIELE DELEVATTI DE LIMA - OAB/RS92018

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600050-21.2024.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: AURELIO INACIO SCHMIDT

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE MOURA - OAB/RS87484

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600171-17.2024.6.21.0116

PROCEDÊNCIA: Minas do Leão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: MILENA STRZYKALSKI

ADVOGADO: THIAGO FERNANDES BOVERIO - OAB/DF22432

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600367-18.2024.6.21.0138

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio do Palma - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: CESAR SEMANSKI

ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DALLAMARIA - OAB/RS35417

RECORRIDA: Coligação Republicanos-MDB-Progressistas [REPUBLICANOS/PP/MDB] - SANTO ANTÔNIO DO PALMA - RS

ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN - OAB/RS77236-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600236-60.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DELCIR DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRIDA: TAPEJARA SEGUINDO EM FRENTE [PP/PDT/REPUBLICANOS] - TAPEJARA - RS

ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305

ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804

ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875

ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso, por intempestivo. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600185-72.2024.6.21.0060

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: SANDRO ESTIMA DE SOUZA

ADVOGADO: JAQUELINE DANIELE PIMMEL - OAB/RS126836

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600180-03.2024.6.21.0011

PROCEDÊNCIA: São José do Hortêncio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: SONIA MARIA DICK

ADVOGADO: FERNANDA KOCH - OAB/RS87281

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

PROCESSO SEI 0009469-98.2024.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: TRE-RS

RELATOR: Presidência

INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

Por unanimidade aprovaram a Resolução.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia dez de setembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 09/09/2024, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 12/09/2024, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1971451** e o código CRC **E4979936**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366